



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3101 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- CARONA Nº 004/2021  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021- CARONA Nº 004/2021  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021- CARONA Nº 004/2021  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021- CARONA Nº 004/2021  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- CARONA Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2355/2023 (APENSO AO PORC. ADM Nº 0101.0148.2021). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.021.435/0001-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Provedor de Internet para Secretaria Municipal de Administração do município de Chapadina/MA. DATA DE ASSINATURA, 04 de Maio de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Carona nº 004/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 07.02.00 – Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0002.2009.0000- Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração, 3,3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, representada pelo Thiago Santos de Aquino. Chapadina/MA. 04/05/2023. **Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021- CARONA Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2356/2023. APENSO AO PROC. ADM Nº 0101.0148.2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.021.435/0001-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Provedor de Internet para Secretaria Saúde de Administração do município de Chapadina/MA. DATA DE ASSINATURA, 04 de Maio de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Carona nº 004/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior e CONTRATADA: Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, representada por Thiago Santos de Aquino. Chapadina/MA. 04/05/2023. **Alberto Carlos Pereira Júnior**-Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021- CARONA Nº 004/2021. PROC. ADM Nº 2357/2023, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0101.0148.2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.021.435/0001-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Provedor de Internet para Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Chapadina/MA. DATA DE ASSINATURA, 04 de Maio de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Carona nº 004/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.11.01- Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.122.0012.2020.0000- Manutenção da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 02.11.02- Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0012.2032.0000- Manutenção e funcionamento de programas de Assistência Social, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Representado pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva e CONTRATADA: Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, representada por Thiago Santos de Aquino. Chapadina/MA. 04/05/2023. **Ezequias Douglas dos Santos Silva**-Secretário Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021- CARONA Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2358/2023, APENSO AO PROC. ADM Nº 0101.0148.2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.021.435/0001-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Provedor de Internet para Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadina/MA. DATA DE ASSINATURA, 04 de Maio de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze)

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3101 – Páginas 02

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Carona nº 004/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, Atividade 12.122.0012.2034.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 12.361.0013.2113.0000- Manutenção do Salário Educação- QSE, 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 02.12.04- Fundo Munic. Desenvol. Educação Básica, 12.361.0016.2046.0000- Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 30%, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representada pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, representada pelo Thiago Santos de Aquino. Chapadina/MA. 04/05/2023. **Nara da Silva Macedo**-Secretária Municipal de Educação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO TERMO ADITIVO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022, PROC. ADM. 2243/2023, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 0779/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, COM VEÍCULOS DEVIDAMENTE ADAPTADOS E LICENCIADOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO PARA O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.** Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º C.N.P.J. nº 00.968.345/0001-33, doravante denominado **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, oriundo do Contrato nº 167/2022 do Pregão Eletrônico nº 011/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 419.006,25 (quatrocentos e dezenove mil e seis reais e vinte e cinco centavos)**, a ser executado pelo período de 120 (cento e vinte) dias. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 28 de Abril de 2023. **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação. **CONTRATANTE**